



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

IZAEL LIMA PINTO

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DARLAN FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO

Presidente

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vice-Presidente

HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA

Secretário

CARLENO SARMENTO MACIEL

Vereador

GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA

Vereadora

JOABE DA SILVA E SILVA

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



DECRETO Nº 046/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 046/2025 – GAB/PMC

DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO SISTEMA PRESENÇA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ALDINEI DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo de COORDENADOR DO SISTEMA PRESENÇA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO, CDS-3, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
392200

Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.20 10:00:48 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE



DECRETO Nº 048/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 048/2025 – GAB/PMC

DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA COORDENADOR MUNICIPAL DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** O Sr. **MURILO ALMEIDA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA**, da Secretaria Municipal do Trabalho e a Assistência Social, CDS-3, da Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
2200

Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.20 11:00:17 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE



ERRATA DECRETO Nº 047/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

ERRATA

DECRETO Nº 047/2025 – GAB/PMC, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no Art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene, vem determinar a publicação da ERRATA do decreto nº 047/2025 – GAB/PMC, que trata da nomeação do servidor **ANTONIO AUGUSTO ALVES PEREIRA**.

ONDE SE LÊ:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **ANTONIO AUGUSTO ALVES PEREIRA**, para exercer o cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CDS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Calçoene.

LEIA – SE :

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

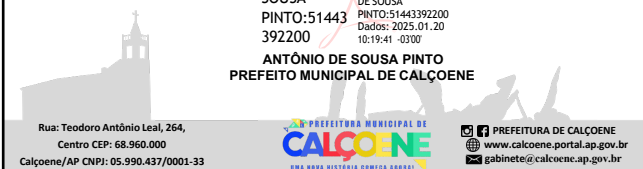
Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **ANTONIO AUGUSTO ALVES PEREIRA**, para exercer o cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CDS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Calçoene.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
392200

Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.20 10:19:41 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE



DECRETO Nº 049/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 049/2025 – GAB/PMC

DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DE ALMOXARIFADO DA SAÚDE, CDS-2, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** O Sr. **ROBERTO ALAN DOS SANTOS BARATA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO DA SAÚDE, CDS-2**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
200

Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.20 17:50:45 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE



DECRETO Nº 051/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 051/2025 – GAB/PMC

DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** A Sra. **VANESSA MACEDO LINS**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CDS – 2**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392
200

Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Data: 2025.01.20
17:59:48 -0300

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

ERRATA DECRETO Nº 052/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 052/2025 – GAB/PMC

DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** A Sra. **AURIANE DE BRITO RAMOS**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO, CDS – 2**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392
200

Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Data: 2025.01.20
18:20:32 -0300

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br